



RESOLUÇÃO N° 62/2025 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.035771/2025-83

Passo Fundo-RS, 21 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO N° 62/CONSCPF/UFFS/2025

Homologa a Portaria nº 98/CPF/UFFS/2025 que aprova, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, a proposta de realização de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 98/CPF/UFFS/2025 que aprova, *ad referendum* do *Conselho* do *Campus* Passo Fundo, a proposta de realização de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (presencial e por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 7ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 13 de novembro de 2025.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 16:06)

JAIME GIOLO
DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO
CPF (10.43)
Matrícula: ####837#2